

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº056 de 01 de abril de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7347/2024.
De 1º de abril de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 18.846/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal da Comunicação Social, a servidora: **Thauana Padilha de Araújo**, inscrita no CPF/MF sob o n. 070.968.789-39, portadora da cédula de identidade n. 13.169.893-3 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal da Comunicação Social, o servidor: **Felipe de Freitas Ribas**, inscrito no CPF/MF sob o n. 063.665.879-14, portador da cédula de identidade n. 9.598.642-0 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 3º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Comunicação Social, o servidor: **Ramon Gustavo Tsukahara**, inscrito no CPF/MF sob o n. 076.172.229-71, portador da cédula de identidade n. 11.089.251-9 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 4º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Comunicação Social, o servidor: **Igor Tael Adam Santos Chiesorin**, inscrito no CPF/MF sob o n. 079.098.269-23, portador da cédula de identidade n. 12.361.040-7 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.04.01 16:43:52
SILVA:04318688917 03707
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7348/2024.
De 1º de abril de 2024.

SÚMULA: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 18.935/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Felipe de Freitas Ribas**, inscrito no CPF/MF sob o n. 063.665.879-14, portador da cédula de identidade n. 9.598.642-0 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Parágrafo único: O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Promover a organização de pautas, conforme as solicitações das Secretarias, demandas dos veículos de comunicação e também os temas discutidos diariamente entre a equipe de Comunicação; Passar sugestões de pautas que envolvam interesses da Prefeitura e que tenham relevância para os veículos regionais ou locais, conforme a abrangência do tema (pauta); Realizar entrevistas, com personagens e autoridades para a confecção de matérias; Editar conteúdos para as publicações das redes sociais; Responder juntamente com a equipe, questionamentos e orientações nas redes sociais; Gerenciamento de mídias digitais; Encaminhamento de matérias da Prefeitura para mídias locais e regionais com *mailing* que ultrapassa 80 veículos de comunicação, incluindo colonistas e publicações especiais; Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Comunicação Social nas atividades inerentes e indicadas; Propor, executar e acompanhar a estratégia de comunicação ligada à

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

imprensa e à construção de campanhas da Prefeitura Municipal; Planejamento da assessoria de comunicação, mídias digitais, matérias, *releases*, roteiros e conteúdo em geral; Acompanhamento e aprovações dos trabalhos realizados pela equipe e análise de informações e dados com diversas áreas da Prefeitura para criação de oportunidade de divulgação na imprensa e canais oficiais da Prefeitura.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Comunicação Social a servidora: **Thauana Padilha de Araújo**, inscrita no CPF/MF sob o n. 070.968.789-39, portadora da cédula de identidade n. 13.169.893-3 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável pelas mídias sociais, respondendo os principais questionamentos levantados pela população; Assessorar e coordenar os servidores presentes na Secretaria no tocante à artes, redações, postagens; Assessorar e coordenar assuntos relacionados a mídias digitais das demais Secretarias; Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Comunicação Social e Diretor de Área nas atividades inerentes e indicadas.

Art. 3º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Ramon Gustavo Tsukahara**, inscrito no CPF/MF sob o n. 076.172.229-71, portador da cédula de identidade n. 11.089.251-9 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Parágrafo único: O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar assuntos relacionados às redes sociais; Realizar o planejamento e produção de conteúdo para as redes sociais; Captação, edição e sonorização de vídeos e fotos; Elaboração e implementar estratégias para aumentar a presença da marca nas mídias sociais, bem como métricas e engajamento; Realização de todos os processos de postagens; Atualizar e programar "posts"; Apresentação e análise de resultados; Responder mensagens, comentários; Acompanhar e assessorar o Prefeito Municipal *full-time* em eventos de sua agenda oficial, realizando gravações e coordenando postagens; Desenvolver e administrar campanhas publicitárias e promover estratégias de *marketing*; Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Comunicação Social e Diretor de Área nas atividades inerentes e indicadas.

Art. 4º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Igor Tael Adam Santos Chiesorin**, inscrito no CPF/MF sob o n. 079.098.269-23, portador da cédula de identidade n. 12.361.040-7 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Parágrafo único: O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar na criação e desenvolvimento de conceitos visuais e gráficos para uma ampla gama de mídias, como impressos, digitais e redes sociais, além da criação e revitalização de logotipos e identidades visuais; Assessorar e coordenar no *design*

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

de *layouts* e a escolha de tipografias para publicações tanto impressas quanto digitais, trabalhando em colaboração com equipes multidisciplinares para assegurar a qualidade e coesão dos projetos; Coordenar a gestão de múltiplos projetos, desde a concepção até a entrega, mantendo-se atualizado com as últimas tendências e tecnologias em *design*; Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Comunicação Social e Diretor de Área nas atividades inerentes e indicadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.04.01 16:44:32
SILVA:04318688917 03707
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº056 de 01 de abril de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7349/2024.
De 1º de abril de 2024.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 18.955/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal da Mulher passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 1º de abril de 2024.

§ 2º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Comunicação Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos parágrafos anteriores, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.01 16:45:07 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7351/2024.
De 1º de abril de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 19.137/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Joeliton Suemar Leal**, inscrito no CPF/MF sob o n. 060.645.029-75, portador da cédula de identidade n. 9.751.923-4 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Diretor Geral - DG- da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Fernando Lima de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.365.199-78, portador da cédula de identidade n. 9.350.374-0 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 3º Fica nomeado para o cargo de Diretor Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **André Felipe Comparin Machado**, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.231.759-32, portador da cédula de identidade n. 9.820.284-6 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.01 16:46:28 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7350/2024.
De 1º de abril de 2024.

Súmula: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 18.985/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador V da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Suelen Aparecida Mineo Vidal**, inscrita no CPF/MF sob o n. 072.654.729-85, portadora da cédula de identidade n. 9.550.615-1 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2024.

Parágrafo único: A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Secretária, Diretora Geral e de Área nos assuntos que lhe forem solicitados; Assessorar e coordenar as atividades administrativas seguindo orientação da Gestão e Coordenações; Assessorar na recepção da Secretaria Municipal da Mulher; Coordenar, orientar e Encaminhar demandas que cheguem na Secretaria; Formular e corrigir relatórios diversos; assessorar na elaboração de ofícios, memorandos e demais documentos de interesse da Secretaria, quando solicitado; Assessorar e coordenar nas respostas das demandas do Protocolo eletrônico; assessorar e coordenar no atendimento das realizações de Escuta qualificada e respectivos registros das mulheres vítimas de violência que recorrem à Secretaria; Assessorar na realização de eventos da Secretaria, desde o planejamento até a execução; Assessorar na atuação de Comunicação da Secretaria, em diversas mídias, inclusive página oficial e redes sociais, primando pela divulgação de conteúdos e eventos; Assessorar e coordenar quando solicitado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.01 16:45:29 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7352/2024.
De 1º de abril de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 19.181/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Marilda Barbosa Correia Garcia**, inscrita no CPF/MF sob o n. 023.887.099-54, portadora da cédula de identidade n. 7.775.294-3 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.01 17:06:35 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº056 de 01 de abril de 2024

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7353/2024.
De 1º de abril de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionados e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 19.161/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Trabalho Emprego e Renda, o servidor: **Renan Gabriel Wozniack**, inscrito no CPF/MF sob o n. 044.641.109-40, portador da cédula de identidade n. 6.273.947-9, SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Rafael Nunes Campaner**, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.410.429-40, portador da cédula de identidade n. 7.682.777-0, SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no CPF/MF sob o n. 939.930.809-04, portador da cédula de identidade n. 5.856.552-0, SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 4º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Governo, o servidor: **José Carlos Szadkoski**, inscrito no CPF/MF sob o n. 283.091.469-49, portador da cédula de identidade n. 13.954.925-2, SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 5º Fica nomeado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **César Prestes de Faria**, inscrito no CPF/MF sob o n. 036.310.429-14, portador da cédula de identidade n. nº 6.240.201-6, a partir de 1º de abril de 2024, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Fica nomeado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Willian Barros do Amaral**, inscrito no CPF/MF sob o n. 063.570.339-44, portador da cédula de identidade n. nº 14.216.431-0, a partir de 1º de abril de 2024, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Art. 7º Fica nomeado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Lucas Henrique dos Reis Ponchio**, inscrito no CPF/MF sob o n. 059.859.879-06, portador da cédula de identidade n. nº 12.253.390-7, a partir de 1º de abril de 2024, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Art. 8º Fica nomeado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, o servidor: **Alisson Demétrio Strujak**, inscrito no CPF/MF sob o n. 031.375.069-64, portador da cédula de identidade n. nº 7.753.204-8, a partir de 1º de abril de 2024, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



REPUBLIÇÃO

Republica-se a Portaria n. 005 de 21 de março de 2024 e a Portaria n. 006 de 22 de março de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 52, de 25 de março de 2024, haver constado erro material.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2024.

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023



PORTARIA Nº 005/2024 - SMOP
De 21 de Março de 2024

SÚMULA: "Substituí Fiscal ao Contrato nº. 048/2024 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6810/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Carlos Daniel Kravchychyn Filho**, matrícula: 354.116, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como **Fiscal de Execução ao Contrato nº 048/2024 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 11/2023**, em substituição ao servidor **Gustavo Gonçalves**, matrícula: 349338, ocupante do cargo de Engenheiro Civil. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo ao) edital".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº056 de 01 de abril de 2024

Página 4



PORTARIA Nº 006/2024 - SMOP
De 22 de Março de 2024

SÚMULA: "Substitui Fiscal ao Contrato nº. 056/2024 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6810/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Angelo Schiochet Junior**, matrícula: 352.648, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como **Fiscal de Execução** ao Contrato nº 056/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023, em substituição ao servidor **Gustavo Gonçalves**, matrícula: 349.338, ocupante do cargo de Engenheiro Civil. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ à (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 7.964,72 m², Bairro Jardim Veneza, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número: **9577/2024**

- **04 (QUATRO)** vagas para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- 9) Uma foto 3x4 recente;
- 10) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 11) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 12) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 13) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 14) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo II deste edital;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2024



- 15) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo III a este edital;
- 16) Declaração de Rendas e Bens, Formulário no Anexo IV deste edital;
- 17) Certidões de antecedentes criminais, caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa: Certidão de antecedentes criminais de:
 - a) Justiça Federal Criminal (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) Justiça Federal Civil (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) Polícia Civil – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
 - d) Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
 - e) Polícia Federal; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - f) Quitação eleitoral; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - g) Crimes eleitorais; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 18) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 19) Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>.

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2024



PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Admissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO JUNIOR-00369176995
Data: 2024.04.01 16:00:14 -03'00'

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 2024.04.01 15:49:36 -03'00'
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº056 de 01 de abril de 2024

Página 5



ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2024 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 10/04/2024 ÀS 9:00 H
ENDERECO Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 **WhatsApp:(41) 99169-8257.**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARA ROSANI BLOEDOW PACHECO LAMARCK	5
MICHELLI GOMES DE ARAUJO	6
ELISANGELA LEITE DA COSTA LEMOS	7
DANIELE SARABIA LIMA	8



ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2024

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2024



ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2024



ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____ portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Concorrência Pública nº 012/2023**, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 10.576,19 m², Bairro Santarém – Lote 01, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo, e ADJUDICA** o objeto em favor da licitante **CTG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 4.635.896,82 (quatro milhões seiscientos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 137/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.28 15:31:23
-03'00"
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal